



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 01/2018, de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 21/12/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando a necessidade da prestação do serviço continuado da empresa **CONSYSTEM LTDA - ME - CNPJ 02.325.018/0001-99**, requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do processo licitatório de nº 01/2018– Carta Convite 01/201, até a data 01/03/2021. Diante da necessidade da prestação do serviço de Assessoria Contábil Informatizada, Financeira e Administrativa, para a Câmara Municipal de Morro da Garça.

Considerando que até a presente data existem dotação orçamentária e recurso financeiro para suportar o montante da despesa na ordem de R\$ R\$ 9.716,78 (nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 4.858,23 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e vinte e três centavos), a serem pagos com recurso próprio.

AUTORIZO a prorrogação, referente ao contrato de nº 01/2018 do processo 01/2018 – Carta Convite 01/2018 para prestação do serviço de acordo com o termo de referência, em atendimento a Câmara Municipal.

Entretanto recomendo à Comissão de Licitação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação contratual com urgência e a publicação no diário oficial e Mural da Câmara Municipal, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sr^a.

Érica Cristina Gomes da Silva
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 01/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Morro da Garça, inscrito no CNPJ, sob o n° 38.522.827/0001-38, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 424, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. Tiago Marques da Silveira, inscrito no CPF sob o CPF 075.384.816-30, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE, e a empresa **CONSYSTEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.325.018/0001-99**, com sede na rua: General Carneiro, n° 107, Centro – CEP 35.790.000 – Curvelo/MG, neste ato representada por Geralda Lucia Pereira da Fonseca, portadora do CPF 400.656.856-87, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 01/2018, celebrado na data 01/03/2018, prorrogado até a data 01/03/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 2° e 4°, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n°. 01/2018, Modalidade Carta Convite n°. 01/2018, e considerando:**

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II e parágrafos 2° e 4°, do mesmo dispositivo legal.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório n°. 01/2018, Modalidade Carta convite 01/2018, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento na necessidade de uma prestação de serviço continuada de acordo com o termo de referência do edital, para atender a Câmara Municipal.

3 – DO VALOR

3.1 A Câmara Municipal de Morro da Garça, pagará a contratada o valor global de **R\$ 9.716,78 (nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)** e o valor mensal de **R\$ 4.858,23 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, referente ao termo aditivo de prorrogação contratual.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2021

N°: 3.3.90.39.00.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura 28/12/2020 e vigora até a 01/03/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Pompeu, 28 de dezembro de 2020.


TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CONSYSTEM LTDA - ME - CNPJ 02.325.018/0001-99
CONTRATADO